



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

C.G.J.  
Fls. 395  
AUTUAÇÃO



**CERTIDÃO Nº 464/2006**

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral de Justiça

C.G.J.  
Fls. 397  
AUTUAÇÃO

**CERTIFICA**, conforme solicitação formulada no expediente nº 28.820/2006 para fins de inscrição em concurso de remoção para serventia do foro extrajudicial que, consultados os assentamentos mantidos pela Divisão Administrativa deste Departamento, deles consta, no histórico funcional de, **ARLEI COSTA**, as seguintes informações:

1) **Exercício de titularidade para serviço notarial ou registral:** 1.1- Foi provido, na função de titular do Serviço Distrital de Aurora do Iguaçu, Comarca de São Miguel do Iguaçu por força do Decreto Governamental nº 2.712, publicado em 24/12/1976, tendo assumido em 18/01/1977, exonerado por força do Decreto Governamental nº 1482/83. 1.2 - Foi provido na função de titular do Serviço de Registro de Imóveis, Comarca de São Miguel do Iguaçu, por força do Decreto Governamental nº 6.243, publicado em 10/03/1983, tendo assumido em 15/03/1983. 1.3 - Foi removido por permuta, para a função de Titular do Serviço Distrital de Bormann, Comarca de Guaraniaçu, por força do Decreto Judiciário nº 279, publicado em 13/05/1994, tendo assumido em 20/05/1994. 1.4 - Foi removido por permuta, para a função de Titular do Serviço Distrital de Iguatemi, Comarca de Maringá, por força do Decreto Judiciário nº 539, publicado em 30/08/1994, tendo assumido em 02/09/1994, função que exerce até a presente data.

2) **Exercício de designação para serviço notarial ou registral:** 2.1 - Por força da Portaria nº 2.339-TJ de 29/11/1979, foi designado para responder pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Iguaçu.

3) **Exercício prestado como empregado juramentado ou escrevente indicado em serventia notarial ou de registro:** NADA CONSTA

4) **Elogio expressamente consignado em ata de correição ou inspeção realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça:** NADA CONSTA

5) **Elogio consignado por autoridade judiciária competente na respectiva ficha funcional:** - 5.1 - Inspeção Juiz datado de 17/12/1987.

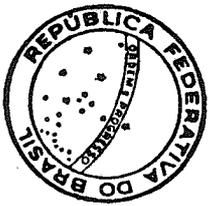
6) **Registro na ficha funcional de imposição de pena disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos:** NADA CONSTA

Eu, Marlene Penter (Marlene Penter), Chefe da Seção de Expedição de Certidões e Atestados, extrai a presente Certidão. Eu Sandra Christina Wagner de Scruza (Sandra Christina Wagner de Scruza) Chefe da Divisão Administrativa, em exercício, a conferi. Eu, Marco Antonio Panisson, Diretor do Departamento, dou fé. "Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 5,00, conforme a Lei nº 13611, de 04.06.2002."

Curitiba, 20 de fevereiro de 2006.

MARCO ANTÔNIO PANISSON

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



# Faculdade de Direito de Arapetininga



⊕ Diretor da Faculdade de Direito de Arapetininga, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 15 de janeiro de 1968, confere o título de

**Bacharel em Direito** a

**Antei Costa,**

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 25 de setembro de 1940,

R.G. n.º 516.048 - SSP - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma

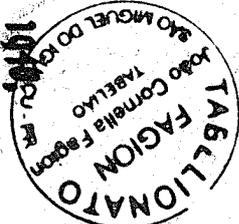
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Secretaria da Faculdade de Direito de Arapetininga, 15 de janeiro de 1968

*Antônio de Souza*  
Secretário

Prof.ª Therezinha do Menino Jesus Gavião Carvalho  
Secretária Geral das Faculdades de F. K. B.

*Antei Costa*  
Diplomado



*Antei Costa*  
Diretor

Prof. Mario Francisco Carril  
Diretor "Pro-Tempore" das Faculdades F.K.B.

C.G.J. Fls. 398 - AUTUAÇÃO  
C.G.J. Fls. 396 - AUTUAÇÃO